



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 11.436.319/0001-80

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/2025

PROCESSO Nº184/2025

Tendo em vista a Impugnação apresentada pela empresa **ELISEU KOPP & CIA LTDA**, CNPJ Nº 93.315.190/0001-17, venho informar a **RERRATIFICAÇÃO** da resposta encaminhada em 26/08/2025.

Desta forma, **ACOLHE-SE PARCIALMENTE** a impugnação apresentada no que se refere aos subitens 2.2 e 2.3, mantendo-se os demais termos do Editais.

Nesse sentido, no que se refere ao subitem 2.2, onde se lê: *Possuir um erro máximo de mais ou menos um quilometro por hora para velocidades de até 100 km/h e de mais ou menos 2 km/h por velocidades maiores que 100 km/h, conformidade com as disposições vigentes*, **leia-se:** *Possuir um erro máximo de mais ou menos 3 km/h para velocidades de até 100 km/h e de mais ou menos 3 km/h por velocidades maiores que 100 km/h, conformidade com as disposições vigentes*.

Quanto ao subitem 2.3, frise-se que a planilha atualizada referente ao cronograma físico-financeiro se encontra no bojo da rerratificação da resposta a impugnação, mantido o valor global do contrato.

Reitera-se a inaplicabilidade do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que as modificações no Edital não comprometem a formulação das propostas.

Mantenho a abertura do certame para o dia 28/08/2025.

Alfenas, 27 de agosto de 2025.

Leonardo de Souza Vilela
Secretaria Municipal de Defesa Social